



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 018/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as comemorações da Confraternização Universal em 1º de janeiro de cada ano, assim como as festividades de Natal em que as famílias se confraternizam em seus momentos de paz, alegria e saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam antecipadas para os dias 23 de dezembro de 2016 e 30 de dezembro de 2016, as feiras livres desta cidade, que ocorreriam respectivamente em 25 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017; ficando desta maneira, decretados ponto facultativo nas repartições públicas, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, em virtude das antecipações das feiras livres respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS